

PRONESE
10
2



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO ESTADO DE SERGIPE -PRONESE



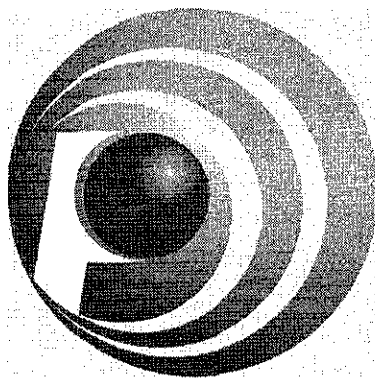
PRONESE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL





PRONESE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

GESTORES:

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES:

Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - Pronese - Período de 01/01/2019 a 21/01/2019.

ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA:

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - Pronese - Período de 21/01/2019 a 31/12/2019.



André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe

Elaboração:
Assessoria Técnica

Aracaju/SE, DEZEMBRO DE 2019.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 1

1.1 ESTRUTURA DA EMPRESA 2

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA..... 5

2.1 PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO..... 5

2.2 PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL 9

2.3 PROGRAMA “CASA NOVA, VIDA NOVA”..... 10

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 11

3.1 RECURSOS HUMANOS - FORÇA DE TRABALHO 11

4. PROCESSOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO - I-GESP.....12

Quero


André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRONESE

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

1. INTRODUÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, constituída pela Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, é uma Empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, dependente do Governo do Estado, embora com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, tendo como único acionista o Governo do Estado, com sede e foro na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe e jurisdição em todo território estadual.

A PRONESE, originariamente, foi vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN. A partir da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, a Empresa passou ser vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI como unidade orçamentária, prosseguindo na execução e apoio a empreendimentos que contribuam para a redução das desigualdades sociais de Sergipe. Desta ação tem resultado, atualmente, a implementação de Programa Nacional de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, que objetiva oferecer condições às camadas mais pobres da população de superar as barreiras ao seu desenvolvimento econômico e social sustentável. Detém larga experiência, como entidade do poder público, em articular-se com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e organizações comunitárias para implementação de projetos de forma participativa e descentralizada.

A PRONESE tem como MISSÃO "Implementar programas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento territorial sustentável visando à inclusão pela renda e pelo direito"; e sua VISÃO DE FUTURO "É ser uma organização de referência nacional em desenvolvimento territorial sustentável, que promoveu a inclusão pelo direito e pela renda."


André Luis Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

1.1 ESTRUTURA DA EMPRESA

A estrutura básica da administração da PRONESE é constituída pelo: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, formada pela Presidência, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Operações.

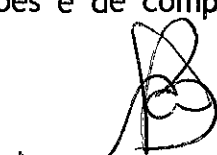
O Estatuto Social e o Regimento Interno definem as competências da Diretoria Executiva e do conjunto de órgãos auxiliares a ela subordinados.

À **Presidência**, exercida pelo Diretor Presidente, compete representar a PRONESE junto às demais instituições federais, estaduais e municipais e coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da Empresa, entre outras atividades. A **Assessoria Técnica** e a **Assessoria Jurídica** estão subordinadas diretamente à Presidência.

Com o advento do Decreto Estadual nº 29.960 de 10 de março de 2015, a Diretoria Executiva da Pronese foi destituída, na forma consignada no artigo 4º do mesmo diploma legal, embora não tenha extinguido os atuais cargos de sua composição, mantendo-se inalterados as atribuições inerentes.

As atribuições da **Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAFI** são: a) o planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de administração de recursos humanos, de materiais e de serviços gerais da Empresa e b) a coordenação e execução, acompanhamento e supervisão das atividades orçamentária, financeira, contábil e de prestação de contas.

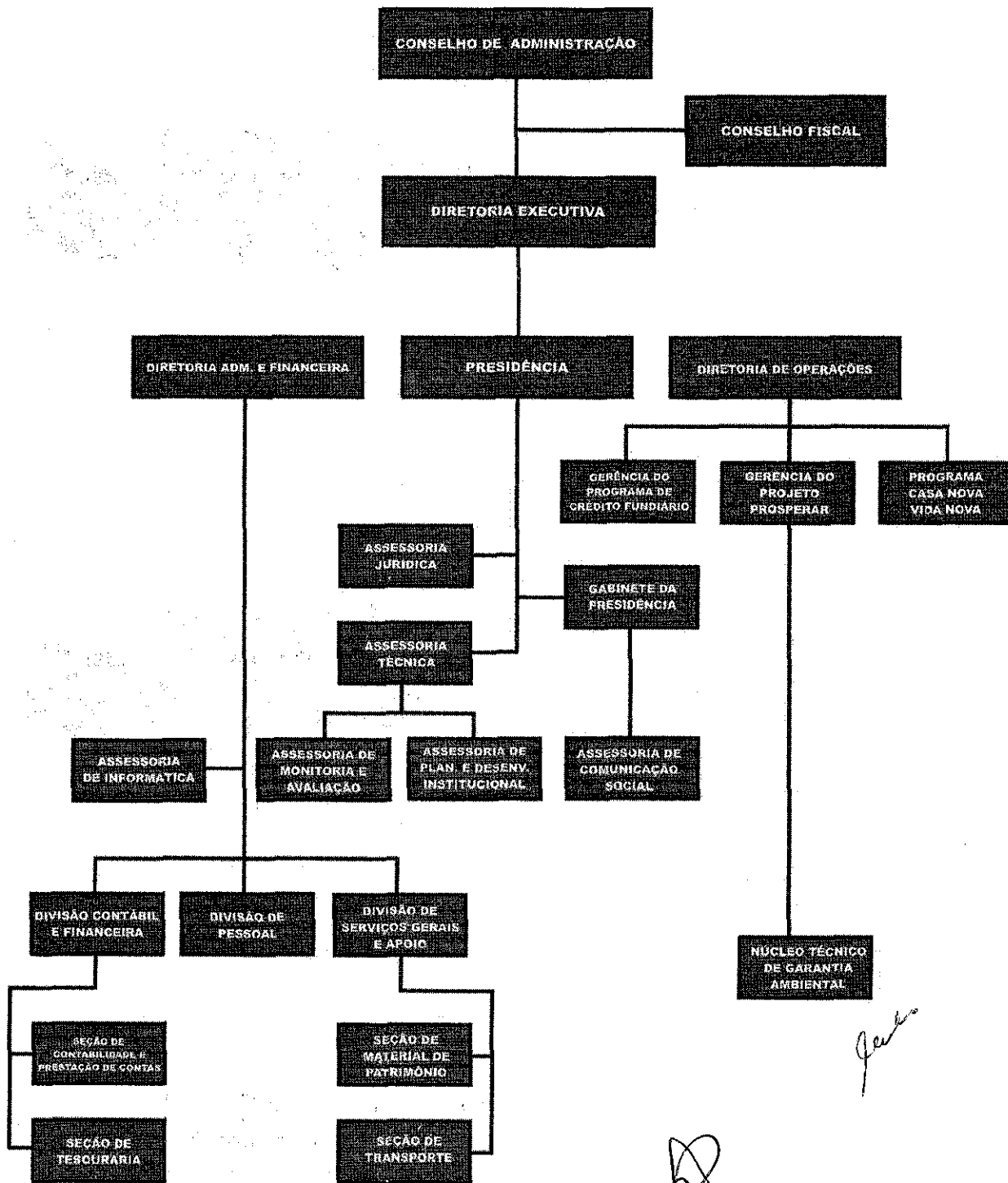
Compete à **Diretoria de Operações - DIROPE** acompanhar a execução dos programas e projetos a cargo da PRONESE, com vistas ao cumprimento de seus objetivos, diretrizes, metas e resultados, além de manter fluxo permanente de informações dentro da Empresa e de articulação interna e externa visando à construção de parcerias, integração de ações e de complementaridade entre os diversos programas e projetos.


André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe





GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE



André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe





GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

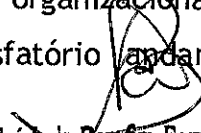
Excepcionalmente, com a destituição da Diretoria Executiva da Pronese, durante o exercício de 2019, houve designação para responder pelo expediente de Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, conforme Decreto de nomeação de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 22/03/2018, a Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**, produzindo efeitos a partir do dia 09/03/2018 até 21/01/2019; a partir de 21/01/2019 houve designação para responder pelo expediente de Diretor Presidente da PRONESE - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, conforme Decreto de nomeação de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 21/01/2019, o Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, **André Luiz Bomfim Ferreira**, permanecendo no cargo até os dias atuais, mantendo-se vago os cargos de Diretor de Operações e de Diretor Administrativo e Financeiro.

Considerando os termos da reestruturação administrativa do governo, quanto às atividades sob a responsabilidade da Pronese, manteve-se somente o **Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF**, embora tenha sido atribuído ao restante da equipe técnica da Empresa o apoio ao **Projeto Dom Távora**, executado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O **Crédito Fundiário** é o único Programa que ainda dispõe de gerência específica para o planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos subprojetos demandados e em andamento.

O presente **Relatório de Atividades** refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, constitui-se de duas partes:

- a **primeira parte** descreve o desenvolvimento das atividades do Programa, e
- a **segunda parte** trata da estrutura organizacional, administrativa e financeira para a condução e o satisfatório andamento das ações e atividades a cargo da Empresa.


André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe



4





GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA

2.1 PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO:

A PRONESE é a Unidade Técnica Estadual, em Sergipe, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

O Programa apresenta em sua principal filosofia operacional o modelo de gestão onde norteia a descentralização, participação, transparência e o efetivo controle social, sendo objetivo básico facilitar o acesso à terra a agricultores e agricultoras familiares, como ação complementar ao Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, com a participação dos movimentos sociais, e mediante negociações entre proprietários de terra que não atinge o módulo rural da região e que estejam interessados em vender para grupos de pequenos produtores sem terra e grupos de jovens agricultores, mediante intermediação nas negociações feitas pela PRONESE.

O papel da Empresa é a intermediação, análise da viabilidade econômica, assessoramento ambiental e a verificação de documentos de ambas as partes, sendo que os recursos do Governo Federal são repassados pelo MDA, através do Banco do Nordeste para o financiamento (reembolsável) da aquisição de terra pelas comunidades e famílias beneficiadas em toda a área de atuação correspondente ao Estado de Sergipe, exceto o município de Aracaju.

A estratégia de implantação baseia-se na execução através do Estado e na participação ampla dos movimentos sociais organizados, sobretudo da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado de Sergipe (FETASE), Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, Associações Comunitárias e Movimento dos Sem Terra - MST, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, que detém grande poder de decisão, e nos Conselhos Comunitários Municipais CONDEM's instalados no âmbito do Projeto de Combate à Pobreza Rural.

André Luis Bonfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe

5





GOVERNO DE SERGIPE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

Atualmente, o Programa apresenta as seguintes linhas de financiamento:

- Combate à Pobreza Rural - CPR; atende as camadas mais necessitadas da população rural, contemplando trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores rurais com acesso precário a terra e proprietários de minifúndios; a renda familiar deve ser inferior a 5,8 mil reais e patrimônio familiar inferior a 10 mil reais; o financiamento para a aquisição de imóveis é reembolsável e os recursos partem do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; o financiamento para investimentos básicos e comunitários, por sua vez, não é reembolsável e os recursos provêm do Ministério de Desenvolvimento Agrário;
- Consolidação da Agricultura Familiar - CAF; é voltada a agricultores com renda familiar inferior a 15 mil reais anuais e patrimônio inferior a 30 mil reais; as aquisições podem ser individuais ou realizadas por grupos de agricultores organizados em associações; o financiamento para a aquisição dos imóveis, bem como os investimentos comunitários são reembolsáveis; os recursos são provenientes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
- Nossa Primeira Terra - NPT; criado para atender à demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 24 anos, que desejam permanecer no meio rural e investir em uma propriedade; o financiamento para a aquisição dos imóveis é reembolsável e para os investimentos comunitários não é reembolsável.

Ações do Programa Crédito Fundiários:

- Divulgação do programa e mobilização das famílias;
- Vistorias técnicas (combustível, diárias e materiais de expediente);
- Gestão e análise de viabilidade técnica, social e ambiental dos subprojetos;
- Supervisão, acompanhamento, monitoramento de projetos e integração das políticas públicas;

André Luis Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe

6



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Vila Cristina, 1051 - Bairro São José - Aracaju - Sergipe - CEP 49 020 150

Tel.: 0(XX)79 3179 5046 - Fax: 0(XX)79 3211 8878/3224-3558 - www.pronese.se.gov.br - E-mail: presidencia@pronese.com.br

CNPJ 74.028.457/0001-40



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

- Regularização, individualização e emancipação dos subprojetos;
- Intercâmbio das famílias;
- Gestão operacional, administrativa e qualificação pessoal da unidade técnica - Pronese;
- Seminário de avaliação das ações do crédito fundiário.

AÇÕES REALIZADAS:

- No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 foram finalizadas 02 (duas) contratações para aquisições de imóveis, beneficiando 49 famílias, com área total de 617,99 hectares, no valor total de R\$ 3.782.499,78 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 3.149.358,69 para aquisição de terras (SAT - Subprojeto de Aquisição de Terras); e, R\$ 633.141,09 para investimentos comunitários (SIC - Subprojeto de Investimento Comunitário), além do desenvolvimento e implementação das seguintes ações:
- Nesse mesmo período, foram encaminhados para o Banco do Nordeste processos de individualização e processos de substituição de beneficiários do PNCF.
- Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
- Ações de Capacitação Inicial e Vistorias Técnicas aos módulos da capacitação;
- Supervisão, acompanhamento e monitoramento de projetos.

N.º DE OPEV	NOME DA PROPRIEDADE	DATA DE CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO	TERRITÓRIO	VALOR DO	VALOR DO	VALOR	N.º DE FAM
				SERGIPE	SAT	SIBSC	TOTAL	
1	Monte Aprazível	08/02/2019	FORRIDA FOLHA	ALTO SER	233.326,81	84673,19	318.000,00	6
2	Fazendinha	24/09/2019	LAGARTO	CENIROS	2.916.031,88	548.457,90	3.464.489,78	43
TOTAL R\$					3.149.358,69	633.141,09	3.782.499,78	49

NOTA (*) SB de reais SC

FONTE PRONESE - NOVENO 2019

André Luiz Domfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe





PRONESE
20
8

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- Análise de documentação de imóveis;
- Visitas técnicas de supervisão;
- Visitas de monitoria e acompanhamento das famílias beneficiadas das unidades produtivas;
- Reuniões para socialização do Programa - Estão contemplados no item - Divulgação do programa e mobilização das famílias, da linha CPR - Combate à Pobreza Rural.
- No CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável existem duas propostas de aquisição em apreciação, com área de 806,02 hectares, para atendimento a 45 famílias, no valor total de R\$ 3.431.012,29.

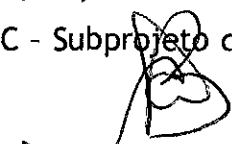
RESUMO DA PROPOSTA - REUNIÃO PARA APRECIÇÃO DO CEDRS - 22.11.2019

Nº	FAZENDA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	ÁREA POR BENEFICIÁRIO (HA)	Nº DE FAMÍLIAS	LINHA DE FINANCIAMENTO	SAT (R\$)
01	Lagoa Nova	POÇOREDONDO	ALTO SERTÃO	301,81	15,09	20	PNCF SOCIAL SIB	1.479.977,69
02	Santa Inácia	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	ALTO SERTÃO	504,21	20,16	25	PNCF SOCIAL SIB	1.001.034,60
TOTAL				806,02	XXXXX	45	XXXXXXXX	2.481.012,29

FONTE: PRONESE/UTE-SE-NOVEMBRO 2019

DESEMPENHO ACUMULADO:

- No acumulado de 2003 até 2019 foram finalizadas 166 contratações para aquisições de imóveis, beneficiando 2.279 famílias, com área total de 27.566,51 hectares, no valor total de R\$ 80.636.260,29; sendo R\$ 56.725.805,74 para aquisição de terras (SAT - Subprojeto de Aquisição de Terras); e, R\$ 23.910.454,53 para investimentos comunitários (SIC - Subprojeto de Investimento Comunitário).


André Luis Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe

8





GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

2.2 PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL

O Projeto de Combate à Pobreza Rural em Sergipe, denominado PCPR, foi uma ação do Governo de Sergipe, com o apoio do Banco Mundial, através de Acordos de Empréstimo ou Contratos de Empréstimo, com a finalidade de redução da pobreza no Estado, através de financiamentos não reembolsáveis. O Projeto buscou incentivar as comunidades localizadas nas áreas mais pobres do Estado a realizar investimentos e empreendimentos de interesse comunitário que promovam o seu desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de suas populações.

O Projeto de Combate à Pobreza Rural em Sergipe, na segunda e última etapa - PCPR II foi executado em duas fases a um custo de US\$ 56,0 milhões, prevendo-se beneficiar cerca de 104 mil famílias pobres, nas áreas de atuação no Estado.

O PCPR II - 2ª Fase foi iniciado com sua efetividade em 17 de junho de 2009 mediante o Acordo de Empréstimo 7595-BR, prevendo um montante igual ao aplicado durante a primeira fase que foi de cerca de US\$ 28,0 milhões e seu encerramento, inicialmente em 31 de dezembro de 2011 sendo prorrogado para 30 de junho de 2012.

COMENTÁRIOS

Atualmente, estão sendo processadas demandas judiciais decorrentes das inexecuções contratuais, originárias das ações do Projeto de Combate à Pobreza Rural, objetivando a conclusão do financiamento e/ou ressarcimento dos recursos.


André Luis Bomfim Ferreira
Diretor Presidente de Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe





GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

2.3 PROGRAMA “CASA NOVA, VIDA NOVA”

Foi um programa estadual estruturante destinado a reduzir o déficit habitacional de famílias em situação precária de moradia ou sem moradia, em parceria com as associações comunitárias e movimentos sociais organizados. A coordenação do programa, atualmente, é de competência da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA**.

A **PRONESE** também foi uma das executoras do Programa, através do Convênio entre a SEDURB, posteriormente SEIFRA, especificamente, para análise dos projetos técnicos e implantação de infraestrutura básica residencial, tais como: pavimentação de ruas; sistema de abastecimento e distribuição de água potável; coleta, remoção e tratamento de água residual e esgotamento sanitário; drenagem e escoamento de água da área do conjunto habitacional; e construção de cisternas circulares. A fonte de recursos financeiros do convênio firmado era do Governo do Estado de Sergipe.

COMENTÁRIOS

Igualmente como o PCPR, também está sendo processadas ações judiciais decorrentes das inexecuções contratuais, originárias do Programa Casa Nova Vida Nova, objetivando igualmente a conclusão dos financiamentos e/ou ressarcimento dos recursos.

[Handwritten signature]


André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente de Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Esta segunda parte do relatório tem o objetivo de apresentar a estrutura organizacional, as ações remanescentes da Empresa e execução do Projeto Nacional de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, considerando a necessidade de melhorar o sistema de coordenação e administração para responder ou atender às diversas manifestações, sobretudo, pelo remanejamento de pessoal da Empresa para fortalecer a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca na execução das atividades coordenadas pela Secretaria, traduzidas em eficiência e rapidez do fluxo processual, mas também as oriundas das fontes de recursos financeiros, especialmente as ações do Projeto Dom Távora.

Como visto anteriormente, a estrutura básica da PRONESE é composta pela Presidência, Diretoria de Operações e Diretoria Administrativa e Financeira, embora vagos os cargos de Diretores de Operações e Administrativo e Financeiro, ante as medidas de reestruturação administrativa, promovidas pelo Governo do Estado. Atualmente, à Presidência estão vinculadas a Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicações e à Assessoria Técnica (de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e de Monitoria e Avaliação). Ante a vacância dos cargos de diretoria, todos os setores, divisões e gerência estão vinculadas também ao Diretor-Presidente.

3.1. RECURSOS HUMANOS:

No tocante à força de trabalho, fazem parte do Quadro de Pessoal Efetivo da Empresa, além dos servidores de outros órgãos que estão cedidos à PRONESE/SEAGRI, atualmente nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

A força de trabalho da PRONESE era composta por 69 empregados da Empresa, sendo demitidos 11 aposentados no exercício 2015, passando para 58 empregados; dos quais 41 permanecem na Pronese, enquanto 17 estão à disposição (cedidos)

André Luiz Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE**

para outros Órgãos. A Pronese conta ainda com 16 servidores de outros Órgãos a sua disposição, além de 01 estagiário e de 04 menores aprendizes.

PRONESE - SITUAÇÃO EM JANEIRO/2019

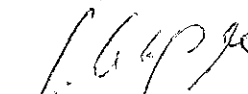
EMPREGADOS	QUANTITATIVO
Empregados permanentes do quadro	58
Empregados permanentes do quadro em atividade na empresa	41
Empregados permanentes do quadro cedidos para outros órgãos	17
Empregados efetivos do Estado na PRONESE	16
Menor Aprendiz	4

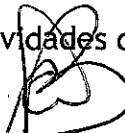
4. PROCESSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO - I - GESP

O Sistema de Gestão Pública Integrado - I-Gesp foi implantado para o planejamento e controle de execução de despesas públicas. Assim, a execução orçamentária e financeira de todos os órgãos vinculados ao governo do Estado para o Exercício em comento está sendo operacionalizada pelo sistema I-Gesp.

A Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - Pronese, na qualidade de Empresa Pública, dependente do Tesouro do Estado, está sujeita aos dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, (Lei das Sociedades por Ações) no que concerne às normas para os registros contábeis e patrimoniais, e às Normas Brasileira de Contabilidade estabelecidas no Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As transações relacionadas aos Projetos e Programas foram registradas no I-GESP e simultaneamente na contabilidade da Pronese.

O orçamento anual da Empresa aprovado pela LOA para 2019 foi de R\$ 7.610.000,00, dos quais R\$ 7.540.000,00 foram destinados a pagamento de pessoal e encargos sociais, ficando o saldo remanescente nas rubricas de custeio e sentenças judiciais, originários das atividades da Empresa.


José Vicente Aragão de Melo
Assessoria Técnica/PRONESE
Mat. 84887


André Luis Bomfim Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Sustentável do Estado
de Sergipe

Aracaju, dezembro de 2019.




ANEXO V

Nome do Órgão/Entidade: EMPRESA DE DESENV.SUSTENT. DO ESTADO-SERGIPE

PERÍODO : 01/01/2019 a 31/12/2019

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento	Situação em :	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
88/2019	S/N	Encaminha prestação de contas	ATENDIDO	13/03/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
90/2019	S/N	Infirma Responsável USCI	ATENDIDO	18/03/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
273/2019	S/N	Prestação de Contas Intermediária 2019	ATENDIDO	09/12/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
202/2019	S/N	Restituição PCA 2018	ATENDIDO	13/05/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
248/2019	S/N	Implantação da Rede Ouvidoria do Estado	ATENDIDO	17/05/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
266/2019	S/N	Portal da Transparência	ATENDIDO	21/05/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
340/2019	S/N	Aviso do Ministério da Economia e da RFB-MF	ATENDIDO	06/06/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
455/2019	S/N	Seminário de Controle Interno	ATENDIDO	11/07/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
578/2019	S/N	TCE	ATENDIDO	07/10/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
696/2019	S/N	Restituição PCI 2019	ATENDIDO	09/12/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
49/2019	S/N	Prestação de Contas 2018	ATENDIDO	07/02/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
53/2019	S/N	Treinamento PCA	ATENDIDO	11/02/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
61/2019	S/N	Nova Gestão SETC	ATENDIDO	15/02/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
73/2019	S/N	Ofício USCI	ATENDIDO	09/10/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
669/2019	S/N	Orientação sobre Publicação Diário Oficial do TCE	ATENDIDO	18/11/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP
697/2019	S/N	Informações acerca das PCI	ATENDIDO	06/12/2019	31/12/2019	ATENDIDO NO ORGÃO/GP


André Luiz Bomfim Ferreira
 Diretor Presidente da Empresa de
 Desenvolvimento Sustentável do Estado
 de Sergipe

